

FAQ PORTAL DO FUTURO

Quais os objetivos do Portal do Futuro?

O programa Portal do Futuro tem como foco preparar jovens, de 16 a 21 anos, de baixa renda, para a experiência profissional e para serem agentes de transformação social. Desenvolvendo competências socioemocionais, de cidadania, digitais e profissionais, que possibilitem a inserção no mercado de trabalho, cinco Unidades Curriculares compõem o Programa:

UC 1: SER PESSOA - autocuidado, aprender a aprender e comunicação escrita: Foco no autoconhecimento que auxiliam os jovens a traçarem perspectivas concretas de futuro;

UC 2: SER CIDADÃO- colaboração, cidadania e meio ambiente: direitos, deveres e o papel do indivíduo nas comunidades em que vivem;

UC 3: SER PROFISSIONAL - mercado de trabalho e empreendedorismo: Orientações sobre as possibilidades de ingresso no mercado, preparando os jovens para participar de processos de recrutamento e seleção e estabelecer metas profissionais em seu plano de carreira;

UC 4: SER DIGITAL - ferramentas e recursos tecnológicos: Letramento digital e utilização de ferramentas e recursos tecnológicos no contexto social e do trabalho.

UC 5: ESTAÇÃO DE VIVÊNCIA - A Estação de Vivência é uma estratégia de aprendizagem que tem por finalidade propiciar aos alunos reais oportunidades no mercado de trabalho e nas relações com profissionais. Atividade de prática profissional orientada, realizada em parceria com empresas e outras organizações de diferentes segmentos do comércio de bens, serviços e turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Quais são as datas de inscrição no site e início das aulas?

As inscrições no site já estão disponíveis.

1) Qual a data de início prevista para as turmas e dias de aula?

O início previsto para início das aulas é dia **07/10/2024**.

As aulas ocorrem de segunda à sexta no horário escolhido pelo candidato.

2) Quais Unidades estão disponibilizando Portal do Futuro?

UNIDADES	COD OFERTA	NOME OFERTA	INÍCIO	TURNO
BARRA DA TIJUCA	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	T
BOTAFOGO	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	M
CAMPO GRANDE	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	T
CENTRO POLITÉCNICO	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	T
CONCEIÇÃO DE MACABU	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	T
FATEC / SANTA LUZIA	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	T
IRAJÁ	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	T
MACAÉ	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	T
TERESÓPOLIS	12770	PORTAL DO FUTURO	Outubro	T

O que é necessário e onde posso me inscrever para o Portal do Futuro?

Pré-requisitos para participação no Processo Seletivo por Ordem de Inscrição PSG referente ao Programa Portal do Futuro:

Para se inscrever, é necessário ter entre 16 e 21 anos, cursar pelo menos o 1º ano do ensino médio e ser apto ao **Programa Senac de Gratuidade (PSG)**:

- Renda familiar mensal per capita até dois salários-mínimos federais;
- Atender aos pré-requisitos do curso;

O prazo de inscrições é de 12 de agosto a 27 de setembro de 2024, no site <https://portaldofuturo.rj.senac.br/>

Haverá cobrança para o Portal do Futuro?

Capacitação gratuita.

Como se dá o Processo seletivo do Portal do Futuro?

São as seguintes, as etapas realizadas:

- A) A captação é realizada via site de inscrição <https://portaldofuturo.rj.senac.br/> ;
- B) Os jovens poderão se inscrever nas turmas disponíveis no site de inscrição;
- C) A convocação dos candidatos pré-cadastrados no site é feita pelos pontos focais dos grupos, em data definida e nas Unidades Senac, onde serão realizadas as turmas, podendo ser através de e-mail ou por telefone;
- D) A convocação é feita por ordem de inscrição;
- E) Os candidatos que não comparecerem as convocações serão automaticamente desclassificados;
- F) As reuniões de orientações serão em grupos ou individuais para apresentação do conteúdo do programa e as contrapartidas que implicarão em caso de matrícula, disponibilidade e deslocamento para os dias de curso, além do comprometimento e responsabilidades durante todo curso.

Posso “transferir” a minha inscrição no Portal do Futuro para outra pessoa?

Não, a vaga é intrasferível.

Como é o processo para matrícula no Portal do Futuro?

Após comparecer nas reuniões de alinhamento, estando apto para a matrícula e com todos os documentos necessários, os candidatos são convocados a comparecer na unidade onde efetuaram a inscrição para efetivação da matrícula, que se dará por ordem chegada. O candidato deve apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de escolaridade e de residência. Menores de 18 devem se apresentar com a documentação acompanhados por um responsável.

Quais os benefícios que o Programa Portal do Futuro oferece?

Além da formação profissional gratuita, o Portal oferece Auxílio Refeição, Material Didático e Uniforme.

O Programa Portal do Futuro oferece Auxílio Transporte?

Não, o Programa não oferece Auxílio Transporte.